



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ - 0097

[A partir de 3001 processos]

Entre os dias 26 e 30 do mês de novembro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 17/2018, divulgado em 4/9/2018 no DEJT (Edição 2554/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 500). Presentes a Juíza Titular ANDREA GHELFI CUNHA e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa ROSELENE APARECIDA TAVEIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ITUPEVA, LOUVEIRA, VINHEDO, JUNDIAÍ
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	14/12/1993
Data de Instalação do PJE:	11/06/2014
Data da Última Correição:	17/04/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	4 %
Acervo PJe/Acervo Total:	96 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANDREA GUELFY CUNHA	13/09/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
02/05/2017 a 02/05/2017	FERIAS
03/05/2017 a 03/05/2017	FERIAS
04/05/2017 a 04/05/2017	FERIAS
05/05/2017 a 05/05/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
08/05/2017 a 13/05/2017	FERIAS
03/09/2017 a 03/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
02/10/2017 a 31/10/2017	FERIAS
25/11/2017 a 25/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
26/11/2017 a 26/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/01/2018 a 08/01/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
07/02/2018 a 08/03/2018	FERIAS
12/05/2018 a 12/05/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/09/2018 a 16/10/2018	FERIAS
17/10/2018 a 14/11/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 17/11/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	22/01/2018 a 06/02/2018
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	07/02/2018 a 08/03/2018
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	09/03/2018 a 11/03/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	17/09/2018 a 16/10/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	02/07/2018 a 15/07/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	10/07/2017 a 16/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	02/05/2017 a 13/05/2017
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	14/05/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 17/11/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAMILA XIMENES COIMBRA	11/04/2018 a 02/05/2018
CAMILA XIMENES COIMBRA	03/05/2018 a 06/05/2018
CAMILA XIMENES COIMBRA	07/05/2018 a 13/05/2018
CAMILA XIMENES COIMBRA	17/10/2018 a 14/11/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CESAR REINALDO OFFA BASILE	04/04/2018 a 10/04/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO TRIFIATIS VITALE	15/08/2018 a 13/09/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	19/06/2017 a 04/07/2017
FERNANDA CONSTANTINO DE CAMPOS	15/07/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUSTAVO ZABEU VASEN	27/08/2018 a 06/09/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 17/11/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
KARINA SUEMI KASHIMA	13/06/2018 a 01/07/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	13/03/2017 a 11/04/2017
MICHELE DO AMARAL	12/04/2017 a 16/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PATRICIA MAEDA	07/01/2017 a 19/12/2017
PATRICIA MAEDA	08/01/2018 a 14/11/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
07/04/2017 a 07/04/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
10/04/2017 a 11/04/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
23/09/2017 a 23/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
24/09/2017 a 24/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
09/10/2017 a 10/10/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS
26/03/2018 a 27/03/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
04/04/2018 a 16/09/2018	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
16/07/2018 a 14/08/2018	FERIAS
17/09/2018 a 16/10/2018	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
17/10/2018 a 14/11/2018	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 17/11/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
REBECA SABIONI STOPATTO	21/05/2018 a 12/06/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	02/10/2017 a 08/10/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	11/10/2017 a 19/10/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	16/07/2018 a 14/08/2018
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	14/09/2018 a 14/11/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VERANICI APARECIDA FERREIRA	21/10/2017 a 31/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	19/11/2017 a 19/11/2017
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	20/11/2017 a 19/12/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/10/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA JUNGHANS DE GODOY SILVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	26/09/2005
ANDERSON NERILLO FIGUEIREDO	TJA	-	12/04/2018
ANDREA VICENTE DE PAULA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	31/08/1998
ANDRESA CRISTINA CAVALLINI	TJA	-	03/09/2012
CINTIA COSTA DE PAULA BARRETO	TJA	-	24/09/2012
DANIELA DA SILVA LIMA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	29/05/2013
DULCIMEIRE GOMES CARVALHO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	04/06/2018
ELIANA CORDEIRO NASSIF	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/01/2016
GISLAINE FERRARO SOLER JERONIMO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	05/09/2005
LUIS FRANCISCO DEL DUCA CANFIELD	TJA	FC-04 CALCULISTA	11/11/2013
MARIA ADELAIDE SPINACE RAMOS	ND	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/12/2006
MARISTELA RODRIGUES	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	19/05/2009
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 10/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	21
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	192
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	8
PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA NA SEDE DO TRT DA 15ª REGIÃO	1
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	48
TOTAL	274



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/10/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JAMILLE CASTRO BOUERI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2017
LUCAS FURLAN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2018
VALERIA DE CASSIA ROQUE FELICIANO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/10/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDREA GUELFY CUNHA	209
FABIO TRIFIATIS VITALE	15
GUSTAVO ZABEU VASEN	15
PATRICIA MAEDA	598
REBECA SABIONI STOPATTO	28

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA JUNGHANS DE GODOY SILVEIRA	69
ANDERSON NERILLO FIGUEIREDO	175
ANDREA VICENTE DE PAULA	44
ANDRESA CRISTINA CAVALLINI	62
CINTIA COSTA DE PAULA BARRETO	14
DANIELA DA SILVA LIMA	84
DULCIMEIRE GOMES CARVALHO	14
ELIANA CORDEIRO NASSIF	145
GISLAINE FERRARO SOLER JERONIMO	132
LUIS FRANCISCO DEL DUCA CANFIELD	74
MARIA ADELAIDE SPINACE RAMOS	18
MARISTELA RODRIGUES	44



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 10/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.402	1.525	2.636
	Aguardando encerramento da instrução	788	841	1.081
	Aguardando prolação de sentença	385	356	364
	Aguardando cumprimento de acordo	503	508	574
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.138	2.305	2.380
	Pendentes de finalização		6.216	5.534
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	165	131	162
	Liquidados pendentes de finalização na fase	715	690	629
	Pendentes de finalização	880	821	792
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.643	1.597	1.983
	Encerrados pendentes de finalização na fase	129	120	129
	Pendentes de finalização	1.772	1.719	2.113
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	11	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	19	1
TOTAL		8.868	8.104	9.936

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	3.589	2.341	3.410
	Aguardando encerramento da instrução	808	1.208	1.337
	Aguardando prolação de sentença	197	195	175
	Aguardando cumprimento de acordo	446	424	375
	Solucionados pendentes de finalização na fase	6.652	5.873	6.845
	Pendentes de finalização		6.906	6.071
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	416	627	650
	Liquidados pendentes de finalização na fase	542	735	806
	Pendentes de finalização	815	1.094	1.122
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.220	1.431	1.636
	Encerrados pendentes de finalização na fase	413	773	574
	Pendentes de finalização	1.256	1.597	1.746
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	86	3
TOTAL		8.977	8.848	10.176



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 10/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	916	1.011	88
Exceções de Incompetência	66	66	19
Antecipações de Tutela	763	783	35
Impugnações à Sentença de Liquidação	58	79	14
Embargos à Execução	159	190	55
Embargos à Arrematação	1	3	0
Embargos à Adjudicação	2	0	2
Exceções de Pré-Executividade	16	23	1
TOTAIS	1.981	2.155	214

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	334	225	214
Exceções de Incompetência	18	14	17
Antecipações de Tutela	462	490	36
Impugnações à Sentença de Liquidação	31	10	48
Embargos à Execução	81	44	104
Embargos à Arrematação	1	1	3
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	1	9
TOTAIS	935	785	431



6 - RECURSOS [04/2017 a 10/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	2.506	2.624	142
Recurso Adesivo	209	180	42
Agravo de petição	151	138	22
Agravo de Instrumento	58	10	27
TOTAIS	2.924	2.952	233

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	960	954	240
Recurso Adesivo	71	78	27
Agravo de petição	24	17	14
Agravo de Instrumento	15	12	8
TOTAIS	1.070	1.061	289



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 10/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.483	335	271	386
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	4.109	560	413	623
Total / Média	5.592	501	378	562

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.395	352	288	402
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	3.708	577	437	650
Total / Média	5.103	515	400	584

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	726	32	35	31
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	2.505	39	46	41
Total / Média	3.231	38	44	39

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	375	143	191	235
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	1.091	167	218	247
Total / Média	1.466	161	213	244

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	920	1.199	1.520	1.381
Do início ao encerramento da execução - ente público	58	1.085	545	1.323
Total / Média	978	1.192	1.321	1.378

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	648	324	259	374
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.851	471	392	579
Total / Média	2.499	433	359	523

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	611	329	266	373
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.699	481	393	560
Total / Média	2.310	441	359	506

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	305	41	31	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.148	51	42	31
Total / Média	1.453	49	40	29

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	194	166	255	304
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	541	160	281	298
Total / Média	735	161	275	299

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	356	1.466	2.292	1.732
Do início ao encerramento da execução - ente público	22	1.300	1.314	1.562
Total / Média	378	1.456	2.231	1.723

*Do início até a extinção da execução

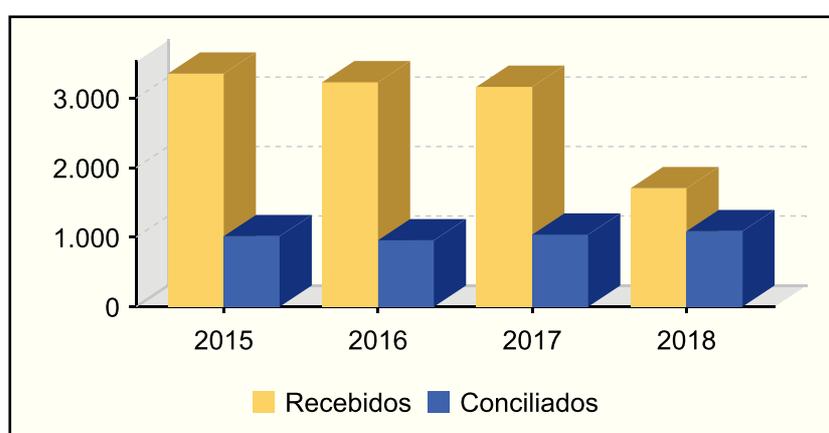


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

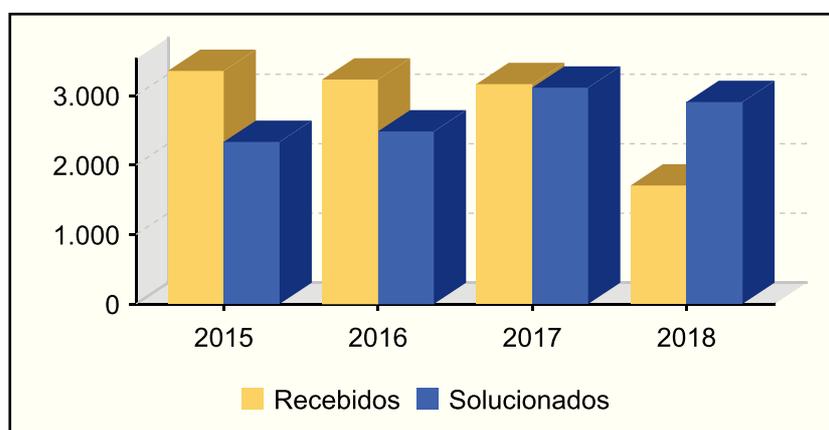
8.1 - Índice de conciliações [até 10/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	3.355	1.015	30,25
2016	3.231	956	29,59
2017	3.165	1.038	32,80
2018	1.706	1.087	63,72



8.2 - Índice de soluções [até 10/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	3.355	2.333	69,54
2016	3.231	2.484	76,88
2017	3.165	3.114	98,39
2018	1.706	2.907	170,40



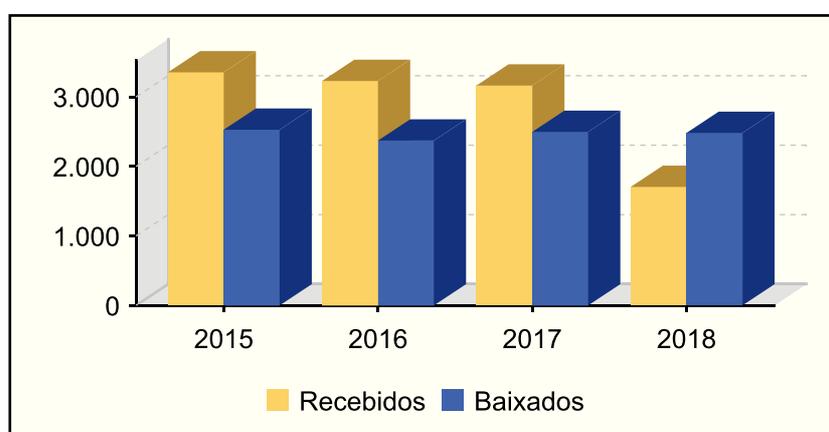


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

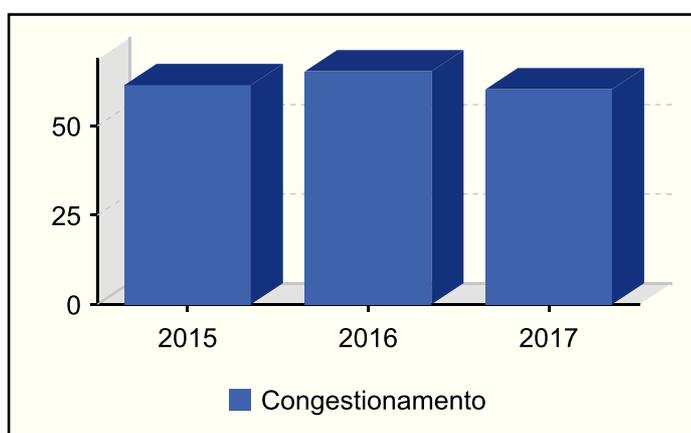
8.3 - Índice de baixas [até 10/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	3.355	2.529	75,38
2016	3.231	2.373	73,44
2017	3.165	2.498	78,93
2018	1.706	2.483	145,55



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.696	3.355	2.333	61,44
2016	3.929	3.231	2.484	65,31
2017	4.672	3.165	3.114	60,27





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2017 a 10/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.267	105,6	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.649	137,4	67,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.916	243,0	120,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	394	32,8	16,2
Incidentes Processuais Resolvidos	1.217	101,4	50,1
Dias-Juiz	729	60,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	17.539	91,3	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.221	152,2	76,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	46.760	243,5	122,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.594	34,3	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	15.726	81,9	41,2
Dias-Juiz	11.443	59,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.309	69,9	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	159.803	87,0	56,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	288.112	156,9	101,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	41.931	22,8	14,8
Incidentes Processuais Resolvidos	103.242	56,2	36,5
Dias-Juiz	84.968	46,3	---

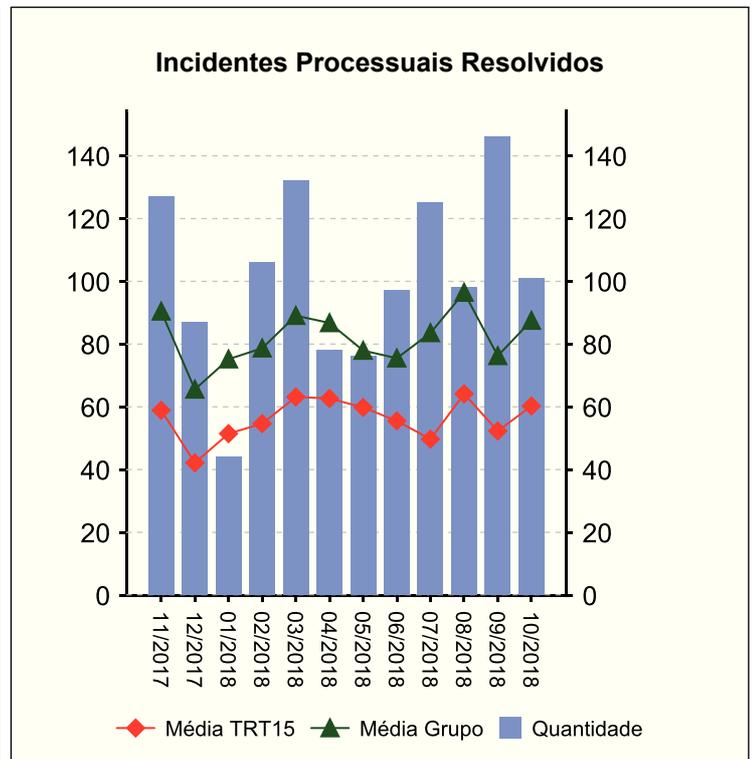
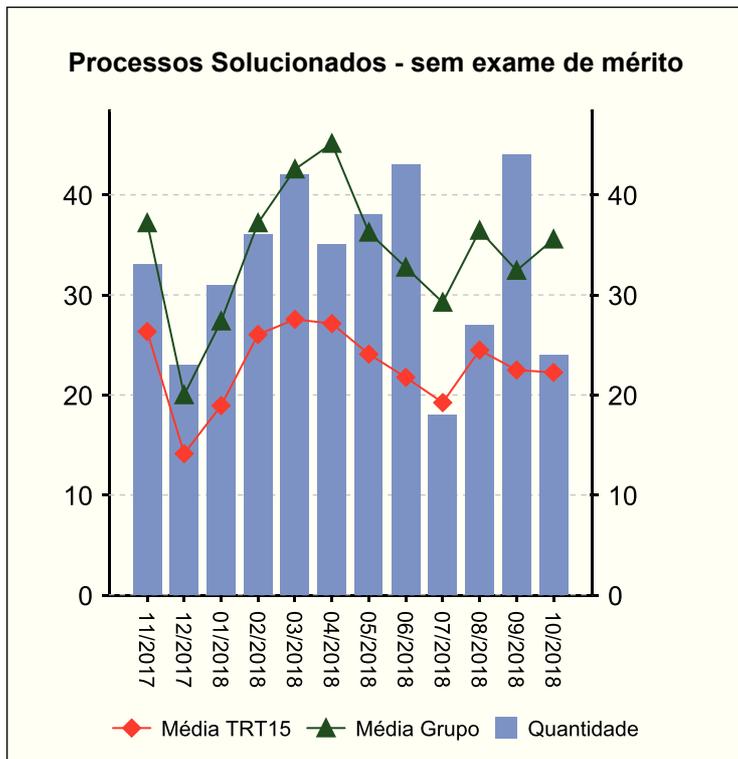
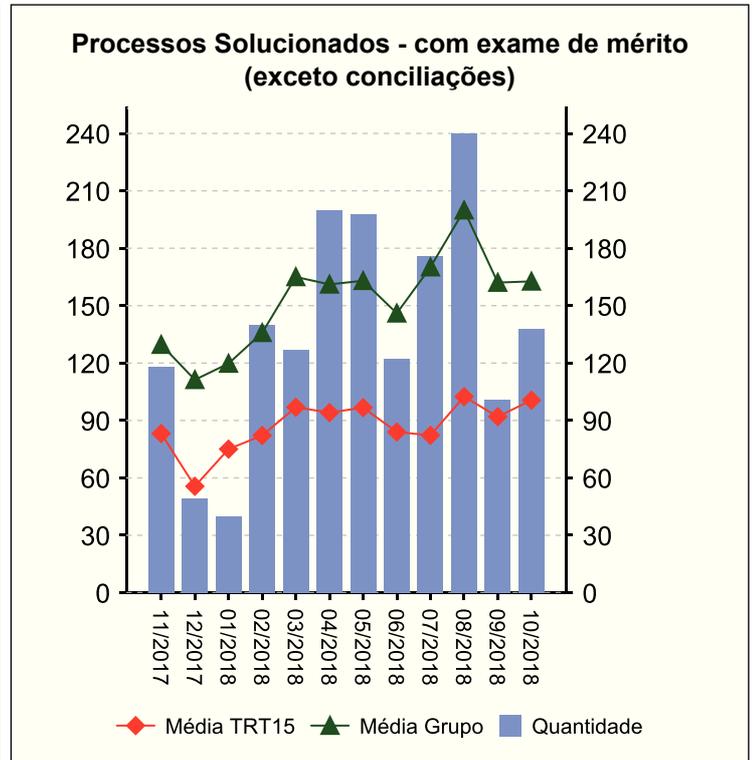
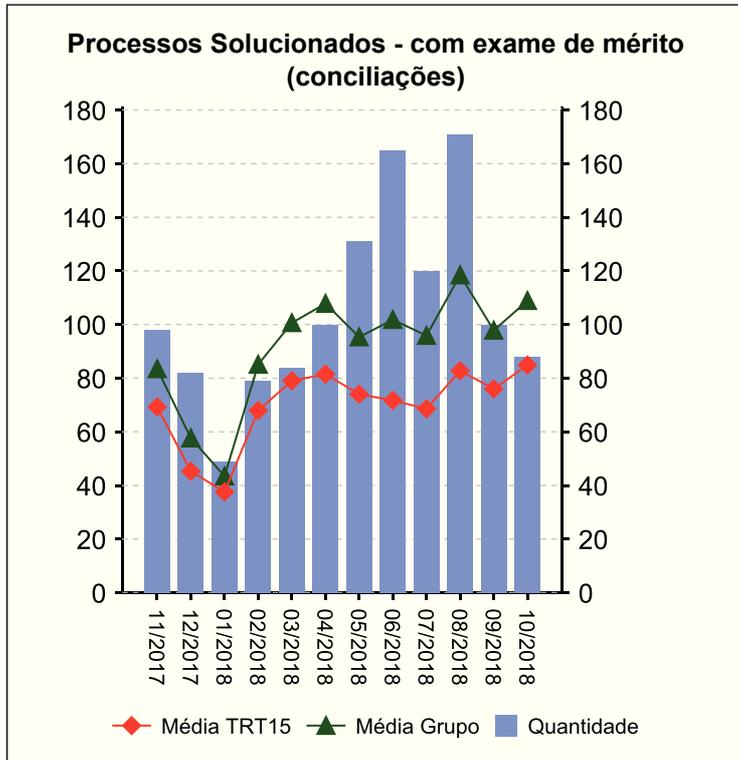
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2017 a 10/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2017 a 10/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	211	17,6	8,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.302	108,5	53,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.929	160,8	79,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	279	23,3	11,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	132	11,0	5,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	3.231	269,3	133,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	411	34,3	16,9
Dias-Juiz	729	60,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	11.443	59,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.968	46,3	---

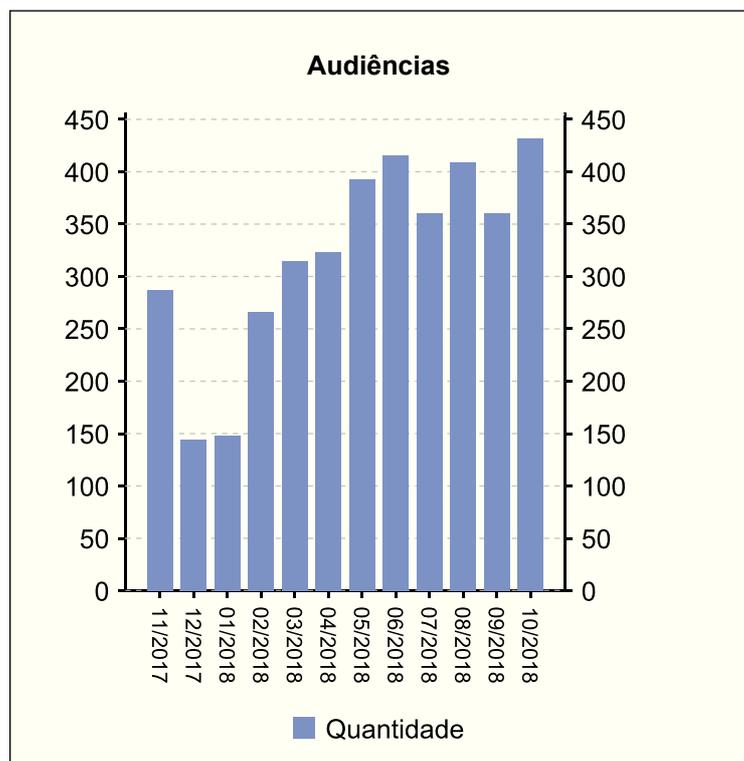


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

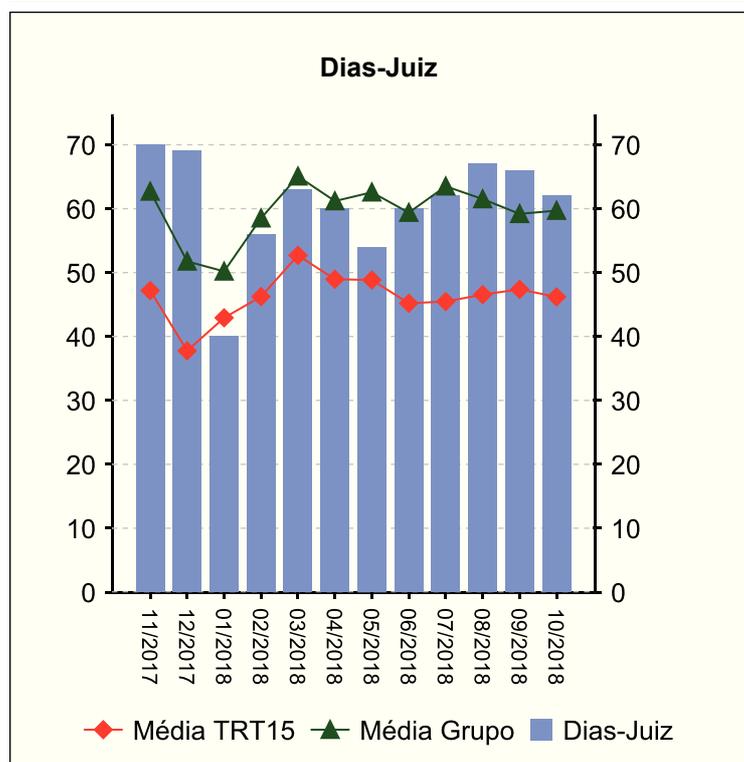
[11/2017 a 10/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
11/2017	34	9	26	66	152	287
12/2017	15	6	2	30	91	144
01/2018	1	37	0	25	85	148
02/2018	9	1	0	69	187	266
03/2018	22	10	0	80	203	315
04/2018	11	2	0	101	209	323
05/2018	20	28	77	120	148	393
06/2018	20	4	83	154	155	416
07/2018	17	0	13	156	174	360
08/2018	56	16	3	155	179	409
09/2018	19	16	4	145	176	360
10/2018	55	3	3	201	170	432
Total	279	132	211	1302	1929	3853



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
11/2017	70
12/2017	69
01/2018	40
02/2018	56
03/2018	63
04/2018	60
05/2018	54
06/2018	60
07/2018	62
08/2018	67
09/2018	66
10/2018	62
Média Mensal	60,8



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	965	80,4	47,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.315	109,6	64,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.280	190,0	111,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	341	28,4	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	850	70,8	41,5
Dias-Juiz	615	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	17.651	91,9	49,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	23.452	122,1	65,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	41.103	214,1	114,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.790	40,6	21,7
Incidentes Processuais Resolvidos	15.460	80,5	43,1
Dias-Juiz	10.761	56,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.489	75,4	49,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.803	145,9	94,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	98.032	53,4	34,7
Dias-Juiz	84.643	46,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

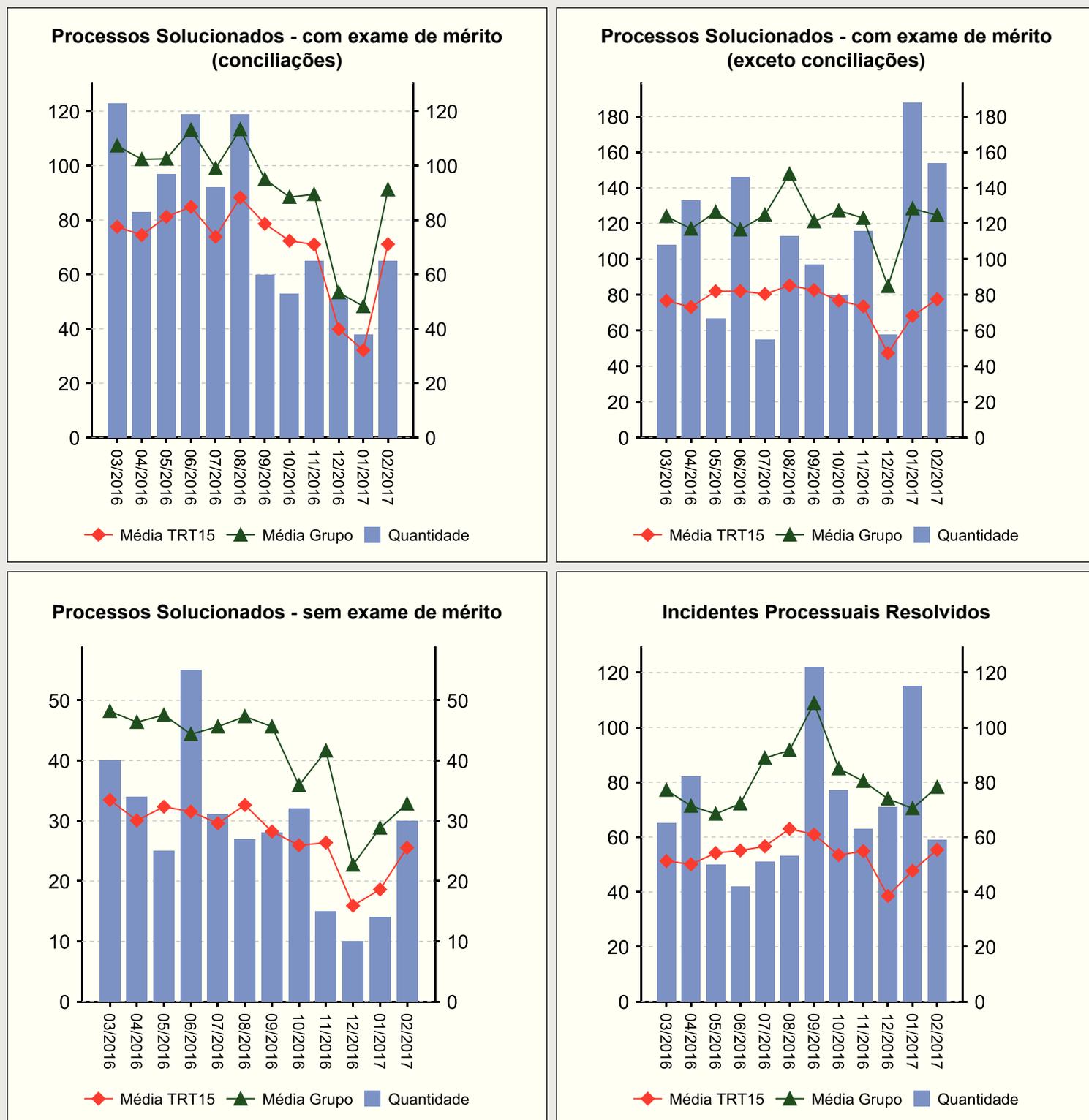


PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	16	1,3	0,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	552	46,0	26,9
Sessões de audiência realizadas - una	2.275	189,6	111,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	255	21,3	12,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	208	17,3	10,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.827	235,6	137,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	463	38,6	22,6
Dias-Juiz	615	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	10.761	56,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.643	46,1	---



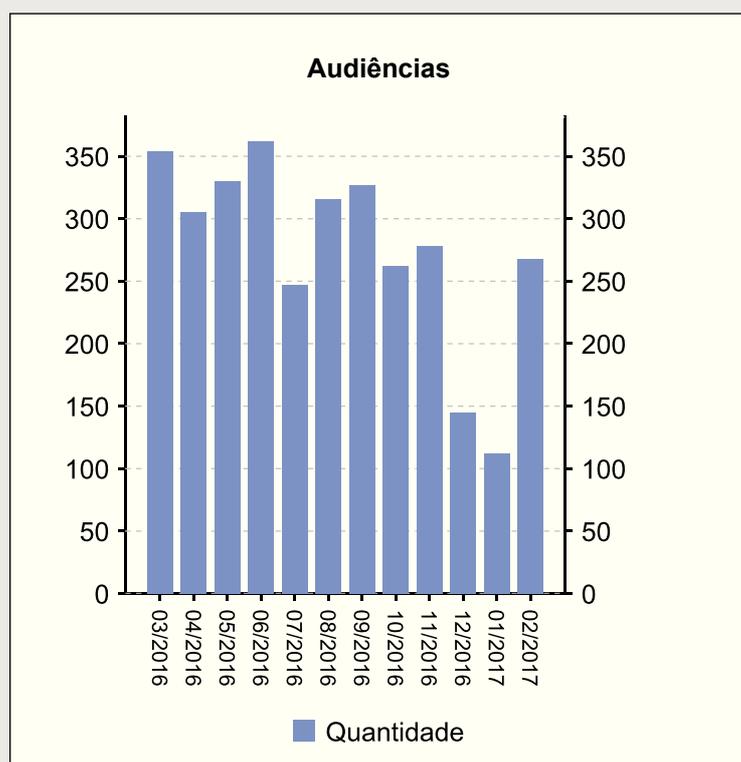
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

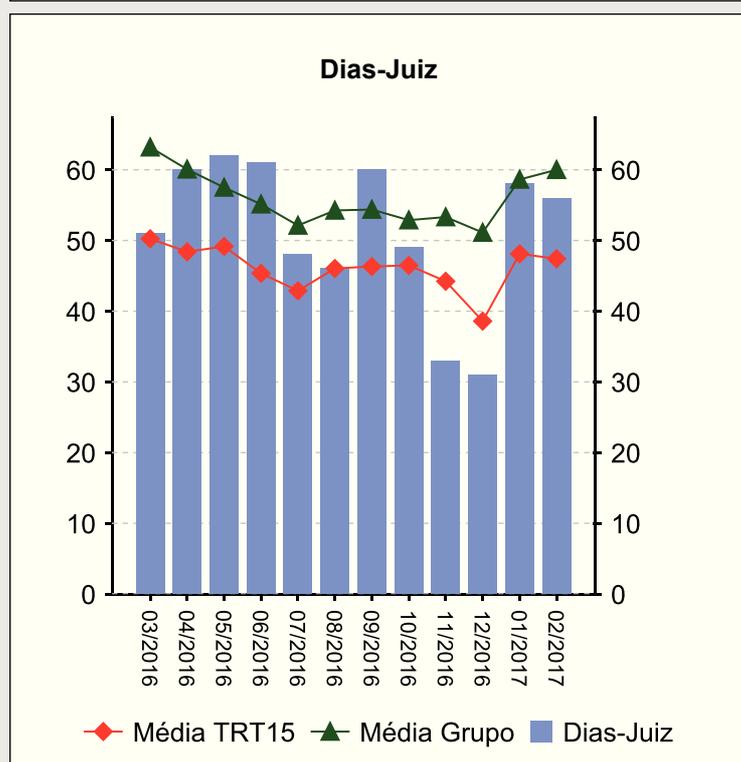
[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2016	35	15	0	44	260	354
04/2016	14	17	0	38	236	305
05/2016	27	4	0	58	241	330
06/2016	16	19	0	83	244	362
07/2016	13	4	0	50	180	247
08/2016	26	14	0	53	223	316
09/2016	50	58	1	34	184	327
10/2016	15	16	0	48	183	262
11/2016	21	36	15	51	155	278
12/2016	16	13	0	28	88	145
01/2017	8	1	0	17	86	112
02/2017	14	11	0	48	195	268
Total	255	208	16	552	2275	3306



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2016	51
04/2016	60
05/2016	62
06/2016	61
07/2016	48
08/2016	46
09/2016	60
10/2016	49
11/2016	33
12/2016	31
01/2017	58
02/2017	56
Média Mensal	51,3



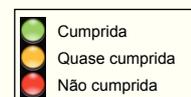
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

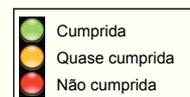
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3165	3114	2849	0	264	260	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

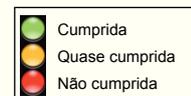
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3355	3020	2757	263	260	57	22 %	91 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
933	601	840	239	78	50	72 %





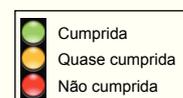
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

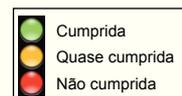
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	14	0	0	100 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
415	482	398	79 % 





12 - ARRECAÇÃO [04/2017 a 10/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 1.046.894,55	R\$ 270.169,02	R\$ 0,03	R\$ 6.848.708,14



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 10/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	1
2012	4
2013	6
2014	50
2015	264
2016	668
2017	1263
2018	1319



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3.774	12	0	12	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Cláudia Fernandes Risonho – Assistente da Juíza Titular Andréa Guelfi Cunha

Aline Barros Baía Berni – Assistente da Juíza Substituta Roselene Aparecida Taveira

Amanda Costa Moura Caldas (atualmente em licença maternidade) – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Patrícia Maeda

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 07/11/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	08/10/2018	Data de corte:	08/10/2018
Saldo:	919	Saldo:	0
Data do mais antigo:	08/08/2018	Data do mais antigo:	-
		Total:	919



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 10/2018) é possível verificar que a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí obteve melhora nos índices Acervo (de 0,73 para 0,50), Produtividade (de 0,59 para 0,51) e Força de Trabalho (de 0,54 para 0,50), não obstante tenha mantido estáveis os indicadores Celeridade (de 0,57 para 0,56) e Taxa de Congestionamento (de 0,68 para 0,68).

Registra-se, ainda, a evolução na colocação da Unidade dentro do Regional (passou da 138ª para 129ª posição).

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano teve sua execução encerrada com êxito, aguardando esta Correição Ordinária para novas deliberações.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 1378/2017.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):



Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011056-66.2015.5.15.0097, 0010339-20.2016.5.15.0097 e 0000208-56.2014.5.15.0161;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010617-55.2015.5.15.0097 e 0011340-74.2015.5.15.0097;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 02/08/2018, verificou-se a existência de 599 protocolos nos últimos 12 meses, com 01 pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001918-46.2013.5.15.0097, 0002242-36.2013.5.15.0097 e 0001248-08.2013.5.15.0097);

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 132 no período de 12/2017 a 10/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 60,8 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (60,0).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 52,1 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 46,0) e à última correição (RARIA 47,1). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 67,9, inferior à média do grupo, de 76,6 (RARIA) e superior à última correição (RARIA de 64,1), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 120,0 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 122,6 (RARIA), no mesmo período e superiores ao RARIA de 111,2 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 441 para 515).

Nesse sentido, destaca-se também não terem sido cumpridas no último ano a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, com 91% de cumprimento) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 79% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 07/11/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	22/05/2019	-	196



UNAS/Sum:	22/05/2019	-	196
INSTRUÇÕES/Ord:	22/05/2019	6	196
INSTRUÇÕES/Sum:	22/05/2019	0	196
CONCILIAÇÃO:	23/11/2018	-	-
MEDIAÇÃO:	28/11/2018	-	-

Observação 1: a primeira vaga disponível para audiência de instrução é 22/05/2019. Entretanto, a unidade adota a prática de, ao nomear perito, já designar data de instrução numa data mais distante para que seja possível a realização da prova pericial. Dessa forma, existem audiências marcadas até 10/12/2019. Ressalta-se, ainda, que, embora a pauta automática esteja programada para 3 audiências de instrução/dia, o tipo de audiência é alterado de acordo com a necessidade de inclusão de instruções, podendo chegar a 8 por dia.

Observação 2: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	3		3			6
	tarde	6		6			12
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	3		3			6
	tarde	6		6			12
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde			12*			12

(*) quinzenal

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	3		3			6



	tarde	6		6			12
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	3		3			6
	tarde	6		6			12
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que mensalmente são realizadas, em média, duas pautas com 6 processos cada, com a presença da mediadora. Os processos são, em geral, da fase de liquidação ou execução. A Magistrada permanece na Unidade intervindo nos casos em que há necessidade.

Entre abril e junho foram realizadas seis pautas extras de mediação com os processos recebidos do Posto Avançado de Vinhedo.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

Recomenda-se, ainda, a colaboração nas audiências de conciliação/mediação realizadas pelo CEJUSC, nos processos que tramitam na Unidade, por meio de atuação de seu mediador, bem como na elaboração de pautas e intimação das partes e interessados (§§ 1º e 3º, art. 12 da Resolução Administrativa nº 004/2018), objetivando a colocação de maior número de processos nas pautas.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 133,0 audiências unas e de instrução menor que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).



O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 501 dias, maior que o de seu grupo (378 dias) e menor que o do Fórum (562 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 335 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 560 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 433 para 501 dias, refletindo ainda a ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências unas – atualmente em 196 dias para as unas e instruções.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 788, quantidade menor que a média de seu grupo e que a do Fórum, demonstrando tendência de diminuição desde a última correição.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, é necessário a espera de cerca de 6,53 meses para a realização da audiência una, considerando que a pauta tem agendamentos para 22/05/2019. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais 6,53 meses – espera essa que diminuiu ligeiramente desde a última correição. Salvo melhor análise, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 378 dias para encerrar a instrução, a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí leva, em média, 501 dias.

Assim, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, disponibilizando, inclusive, vagas mais próximas para os processos no rito sumaríssimo, tendo em vista o prazo legal para solução dos feitos nesse rito.

Sugere-se incrementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.



Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Ressalta-se a importância de haver o comparecimento das partes em, ao menos, uma audiência na Vara, evitando-se declaração de nulidade em segundo grau. Também com relação à pauta, a orientação da Corregedoria é que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam colocados em pauta, mesmo que depois ocorra exclusão em caso de desnecessidade de audiência para produção de provas, de forma que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade.

Sugere-se, por fim, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de três estagiárias da área de direito, contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução. Relataram a dificuldade de firmar convênio com o município de Jundiaí para contratação de mais estagiários, situação já relatada pela 2ª Vara do Trabalho local.

Atualmente a Unidade trabalha com 4% de seu acervo de processos físicos, atuando, praticamente, em uma única plataforma (PJe).

Com relação ao número de ações após a vigência da Reforma Trabalhista, salientou a Exma. Juíza Titular que não houve diminuição no ajuizamento de feitos envolvendo a necessidade de realização de perícia. Quanto ao aumento do número de processos



solucionados por acordo, informaram que houve colocação de um número maior de processos para conciliação e mediação, podendo ser esse o motivo do aumento.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo do ano de 2011, 3 de 2012, 7 de 2013, 49 de 2014 e 264 de 2015, sendo motivo de preocupação também quantidade aos 668 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo.

Observou-se que os processos 0002052-12.2012 e 0002226-19.2012, 0001079-21.2013, 0001516-60.2013 e 0002413-90.2013 já se encontram com instrução encerrada.

Informou a Exma. Juíza Titular que têm envidado esforços para solucionar maior número de processos, principalmente dos processos da Meta 2 do CNJ, mantendo acompanhamento por relatórios mensais.

Verificou-se a existência de processos com cartas precatórias expedidas e que demoram até mais de seis meses para inclusão do processo na pauta para oitiva de testemunha, impactando no aumento do prazo médio do conhecimento. Por outro lado, a exemplo da carta precatória 0011802-26.2018, autuada em 25/10/2018 e marcada audiência para oitiva da testemunha para 2/5/2019. Foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Esclareceram que a inclusão em pauta de processos que dependem de produção de prova pericial designada por despacho, observa o lapso temporal de um ano, em média, para que sejam cumpridos os procedimentos de perícia. Ressaltou-se que o procedimento alonga demasiadamente o prazo médio da Unidade.

Sugeriu-se a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

Informaram que foi tentada a mediação em processos de perícia com ações envolvendo perícia técnica de engenharia, com laudos positivos, mas com pouco resultado positivo. Porém, ressaltou a Exma. Juíza Titular a possibilidade de nova tentativa.

Verificou-se a existência de dados consistentes de valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução. Esclareceram que por problemas no sistema do PJe não puderam lançar os valores de acordo, bem como nos valores arrecadados com custas,



emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias. Salientando-se a importância dos lançamentos

Constatou-se o ajuizamento de 37 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocados em pauta de audiência, atualmente no CEJUSC conforme convencionado entre os Juizes que atuam no Fórum para ratificação perante os Magistrados, análise e eventual homologação de acordo.

Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de 5 ações do tipo de Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade de se dedicarem para diminuição do prazo médio de conhecimento da Unidade, devendo o Juízo adotar medidas como o incentivo à mediação, como a prática da mediação/Ini, acima descrita, principalmente nos processos de rito sumaríssimo, nos que envolvem pequeno valor, pedido de verbas rescisórias, e para os processos que dependem da realização de perícia.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Preliminarmente destacou-se que a Unidade trabalha nas três fases de modo uniforme, com data de corte em 80 dias. Foi sugerido a diminuição gradativa desse prazo para tramitação, objetivando os 30 dias. Informou, a Diretora de Secretaria, que já trabalham buscando nos próximos meses o prazo de 60 dias.

Verificou-se que, apesar da existência de número alto de petições sem ciência, a quantidade é compatível com a data de corte adotada pela Unidade.

Verificou-se que a Unidade não tem observado o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância seja feita diariamente, caso necessária, no período das 9 às 18 horas.



Foram encontrados processos no agrupador “Aguardando audiência”, com audiência já realizada (atas assinadas) ou sem audiência designada. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Nos processos que dependem da prova pericial, a perícia é designada por despacho, com prazos prefixados e com agendamento pela Secretaria. Os honorários prévios são depositados diretamente na conta bancária do perito. O laudo é anexado ao PJe já com as impugnações e esclarecimentos. A audiência de instrução é marcada no mesmo ato da designação da perícia.

Constatou-se a existência de processos paralisados na tarefa “Intimações automáticas com pendência”. Orientou-se para que os processos sejam encaminhados para a tarefa “preparar ato de comunicação”, devendo o servidor responsável pela tarefa regularizar eventuais pendências cadastrais no momento da notificação.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Observou-se, ainda, a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-Gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação, em alguns casos, o Juízo determina ao reclamante a apresentação de cálculos com posterior intimação da reclamada para manifestação e apresentação dos seus. Em outros determina a intimação da reclamada para apresentar seus cálculos em 15 dias e depositar o valor reconhecido como devido. Não apresentada a conta, é designada perícia para liquidação, abrindo-se igual prazo para as partes se manifestarem sobre os cálculos do perito. Nos demais casos, há designação de audiência de tentativa de conciliação e as partes são intimadas a comparecer munidas de cálculos detalhados para embasar a negociação. Na mesma oportunidade há determinação para apresentação de cálculos em 8 dias e manifestação sobre os da parte contrária nos 8 dias subsequentes.



Na fase de execução, na tarefa “Minutar expediente de Secretaria”, foram encontrados processos aguardando expedição de guias ou alvarás desde agosto/2018.

Observou-se na tarefa “Minutar decisão – Exe”, com embargos à execução discutindo cálculos de perito. Sugeriu-se que, nos casos de embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação sobre cálculos apresentados por peritos, seja o processo encaminhado ao perito para ratificação ou retificação do laudo.

Verificou-se apenas duas pendências no relatório de bloqueios pelo Bacen, do ao de 2006, tratando-se de travamento do sistema. No entanto, foi informado pela Diretora de Secretaria no formulário de pré-correição que verificam eventuais resposta de solicitação de bloqueio pelo BACENJUD após 7 dias da solicitação. Determinou-se que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Verificou-se que há processo aguardando final de sobrestamento, tratando-se de processos com acordos não homologados até o pagamento da última parcela, tendo em vista o pedido de responsabilidade subsidiária de outra reclamada. O procedimento alonga o prazo médio do conhecimento, merecendo análise da questão pelo Juízo.

Observou-se que o processo 00184500-87.2008 encontra-se em aberto aguardando pagamento de RPV-Precatório, com prazo vencido. Orientou-se para o saneamento.

A Unidade desde o início adota a alienação por iniciativa particular prevista no art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017. Esclareceram que iniciaram no início do ano, com a nomeação do Corretor cadastrado, Adílio Gregório Pereira, embora ainda sem resultado prático.

No que diz respeito às notificações por meio eletrônico, informaram que adotam a prática para empresas que formalizaram o consentimento por meio de contato dos Oficiais de Justiça, entre elas Anjoh – Empreendimentos e Const. Ltda. e SESI – Serviço Social da Indústria. Esclareceram, ainda, que receberam rol de empresas encaminhado pelos Oficiais de Justiça, relacionando as empresas que informaram e-mail e assinaram termo de consentimento. Salientou-se os benefícios desse tipo de notificação, sendo orientados a utilização da prática para as todas as demandadas que manifestarem a aceitação.

Na Unidade, somente as Assistentes de Juiz atuam em teletrabalho, informando que estão formalizando na forma do Ato Regulamentar GP 10/2018.

A Unidade conta com a atuação da servidora Maria Adelaide Spinace Ramos, capacitada pela Escola Judicial deste Tribunal. Informaram que fizeram tentativas de mediação em processos na fase de conhecimento, mas sem resultados significativos,



quando abortaram o procedimento.

Verificou-se a existência de inconsistências nos lançamentos dos resultados dos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências.

Esclareceu, ainda, a Diretora de Secretaria, que realizaram audiências de mediação/Ini, conforme a prática sugerida pela Corregedoria nos processos redistribuídos do Posto Avançado de Vinhedo.

Reiteraram as reivindicações de solução de problemas nas instalações físicas da Vara, como infiltrações no teto e paredes próximas às janelas, fiação exposta, próxima das janelas na sala da audiência e que, por isso, fica molhada quando chove, já tendo causado pequenos curtos, além dos banheiros de servidores e Juízes sem condições de uso.

Relatou, ainda, a Diretora de Secretaria, os inúmeros problemas com empresas contratadas para retirada dos equipamentos antigos de informática. Como exemplo, mencionou que a empresa que faria a retirada dos computadores em desuso, por duas vezes se comprometeu a retirar os equipamentos a partir das 8h00, mas chegou ao Fórum às 10h30, mas que tinha autorização para permanecer com o veículo estacionado na rua apenas até 11h00, de modo que foram retirados apenas os equipamentos do CEJUSC, 1ª e 2ª Varas do Trabalho locais, ficando prejudicada a ação, até o momento, em relação às 3ª e 4ª Varas. Entregou à equipe de Correição cópia dos e-mails encaminhados ao setor de logística, que serão anexados à presente ata.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.



21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 91% e 79% de cumprimento;

21.4 – observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.5 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.6 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.7 – levar à apreciação do Magistrado, tão logo venham aos autos valores



depositados, e expedir guia de retirada ou alvará, se o caso, imediatamente após deferido o levantamento, liberando-se à parte interessada;

21.8 - intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 31/07/2018 e 02/08/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001894-18.2013.5.15.0097	Processo físico na ocorrência “DES – Despacho” desde 18/10/2018. Processo incluso na Meta 2 do CNJ. Há outros 6 processos nessa ocorrência.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
2	0001580-74.2013.5.15.0161 0000607-85.2014.5.15.0161	Processos físicos na ocorrência “LNS - lançamento de solução – realizada” desde 31/08/2018 e 03/09/2018, respectivamente.	Levar os feitos à conclusão para deliberações sobre o prosseguimento dos feitos, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 01/2016-CR.
3	0000592-19.2014.5.15.0161	Processo físico na variável 342 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento) com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 06/03/2017. Verifica-se que não houve lançamento da ocorrência ARQ após o desarquivamento. Há outros 9 processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências, baixando efetivamente o processo no sistema SAP1G.
4	0001092-22.2013.5.15.0161	Processo físico na variável 346 do e-Gestão (processos pendentes de finalização – fase de liquidação) com última ocorrência “ROJ – Remetido ao oficial de Justiça” desde 06/07/2015. A diligência do Oficial de Justiça foi cumprida	Cumprir integralmente a decisão proferida em 06/07/2015, com urgência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		em 15/9/2015, devolvido o mandado à Vara em 25/09/2015, sem tramitação até a data da consulta.	
5	0001453-08.2011.5.15.0097	Processo físico na variável 117 do e-Gestão (embargos de declaração pendentes) com última ocorrência “PZO – interposição agravo de petição”. Entretanto, verifica-se que o incidente processual não foi solucionado no sistema SAP1G. Há outros 06 processos na mesma situação e também nas variáveis 144, 150 e 168.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G. Se houver necessidade, contatar o setor de informática deste Regional para auxílio.
6	0001705-76.2012.5.15.0161	Processo físico na variável 131 do e-Gestão (antecipações de tutela pendentes) com última ocorrência “PJE – Migrado ao Processamento Eletrônico” desde 03/05/2017.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAP1G.
7	0001650-28.2012.5.15.0161 0000660-37.2012.5.15.0161	Processos físicos na ocorrência “BDT – Registrada a exclusão de dados” desde 04/06/2018 e 25/06/2018, respectivamente. Há ainda outros 4 processos nessa ocorrência.	Determina-se o prosseguimento dos feitos, com a conclusão para deliberação ou para cumprimento dos atos já eventualmente determinados, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 01/2016- CR.
8	0008400-40.1995.5.15.0097	Processo eletrônico na tarefa “análise de execução” desde 09/10/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 45 processos na tarefa.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
9	0012702-77.2016.5.15.0097	Processo eletrônico pendente na tarefa “concluso ao magistrado – Liq” desde 12/09/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável pela análise.
10	0011652-79.2017.5.15.0097	Processo eletrônico na tarefa “intimações automáticas com pendências – Con” desde 15/09/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 40 processos na tarefa.	Tramitar o feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
11	0012278-69.2015.5.15.0097	Processo eletrônico com aviso de tramitação preferencial na tarefa “tarefa minutar expediente de	Dar prosseguimento dos feitos, priorizando-se os atos referentes à liberação de valores tendo em



		secretaria desde 03/09/2018. Há outros 08 processos nessa tarefa, bem como nas demais fases processuais.	vista a natureza alimentar do crédito.
13	0011553-75.2018.5.15.0097	Processo eletrônico pendente desde 18/09/2018 na tarefa "Triagem inicial". A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 83 processos nas tarefas de triagem inicial.	Regularizar o processo.
14	0000209-44.2011.5.15.0097	Processo eletrônico na tarefa "análise de liquidação" desde 16/04/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 22 processos na tarefa, inclusive processos com alerta de tramitação preferencial.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
15	0013375-36.2017.5.15.0097	Processo eletrônico na tarefa "iniciar liquidação" desde 11/10/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 3 processos na tarefa.	Tramitar o feito e intensificar a gestão para que os processos não permaneçam em tarefas intermediárias.
16	0011903-34.2016.5.15.0097	Processo eletrônico na tarefa "análise de execução" desde 10/10/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 45 processos na tarefa, inclusive processos com alerta de tramitação preferencial.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
17	0192000-10.2008.5.15.0097	Processo eletrônico na tarefa "iniciar execução" desde 13/08/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 4 processos nessa tarefa.	Tramitar o feito e intensificar a gestão para que os processos não permaneçam em tarefas intermediárias.
18	0011896-42.2016.5.15.0097	Processo eletrônico na tarefa "Registrar obrigações de pagar" desde 20/04/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos	Tramitar o feito e intensificar a gestão para que os processos não permaneçam em tarefas intermediárias.



		termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 80 processos nessa tarefa.	
19	0000593-02.2014.5.15.0097	Processo eletrônico na tarefa “Registrar no BNDT” desde 28/06/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 46 processos nessa tarefa.	Tramitar o feito e intensificar a gestão para que os processos não permaneçam em tarefas intermediárias.
20	0000260-50.2014.5.15.0097	Processo eletrônico na tarefa “Transferir ou desbloquear BACEN” desde 24/09/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 37 processos nessa tarefa.	Tramitar o feito e intensificar a gestão para que os processos não permaneçam em tarefas intermediárias.
21	0184500-87.2008.5.15.0097	Processo físico na ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 27/09/2017. Verifica-se que a execução foi extinta, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão.	Verificar o relatório do e-Gestão de RPV – requisitório de pequeno valor – pendente e regularizar o lançamento no SAP1G de valores já pagos (RPV quitados), para a transparência dos dados no e-Gestão.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

23.1 – Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

23.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora visitou o Posto Avançado de Vinhedo no dia 30/11/2018.

Durante a visita, estavam presentes a Exma. Juíza Substituta, Dra. Michele Amaral, o Exmo. Juiz Coordenar do CEJUSC e Divisão de Execuções de Jundiaí, Dr. Mércio Hideyoshi Sato e a Coordenadora do Posto Avançado, a Servidora Inez Fátima de Lima Martins.

Na oportunidade, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou a necessidade de se dedicarem para diminuição do prazo médio de conhecimento da Unidade e maior número de processos solucionados, devendo o Juízo adotar medidas como o incentivo à mediação, como a prática da mediação/Ini, principalmente nos processos de rito



sumaríssimo e para os processos que dependem da realização de perícia, incluindo esses processos em pauta antes e depois da entrega do laudo pericial. Ressalte-se que nesse último caso, a audiência de mediação deverá ser marcada, sem prejuízo das audiências de instrução já designada no processo. Conciliadas as partes, a vaga na pauta de instruções será destinada a outro feito.

A Exma. Juíza Substitua, manifestou vontade de incluir na pauta de audiências, cinco audiências por dia, destinadas a inclusão de processos que dependem da produção de prova pericial, sem prejuízo da pauta de Unas e Instrução fixada pela Corregedoria. Argumentou que a designação por despacho, como vem ocorrendo inibe o saneamento dos feitos e a possível conciliação antecipada, podendo além disso, designar audiências de mediação/Ini ou mediação pós-laudo na forma sugerida, o que foi autorizado pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

Além disso, o Exmo. Juiz Coordenar de CEJUSC se dispôs a aumentar o número de pautas no Posto Avançado de Vinhedo, conforme agenda, para o mesmo fim.

Para concretização desse projeto foi sugerida a alteração da sala da OAB, pela proximidade da sala de audiências, proporcionando melhor acompanhamento pela Magistrada, quando necessário. A sala da OAB seria instalada em sala do andar superior do prédio, também destinado às audiências de CEJUSC, tendo sido convidado a comparecer à reunião o representante da OAB Local, que se fez presente pelo Ilmo. Advogado, Dr. Denilson Ifanger, OAB 235.786, que levou a proposta para apreciação.

Havendo entendimento, a Coordenadora encaminhará ofício assinado pela Exma. Juíza Substituta, Dra. Michele Amaral, solicitando as providências cabíveis para a instalação e fornecimento do mobiliário e equipamentos.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM^a Juíza Titular ANDREA GUELFY CUNHA reside na jurisdição.

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa ROSELENE APARECIDA TAVEIRA está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 2879/2016).

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença pela Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo, bem como sobre os resultados da Unidade, pauta de audiência, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.



24.4 - Foi constatado, ainda no período que antecedeu à Correição no Fórum Trabalhista de Jundiaí, a impossibilidade de contato telefônico pelo público externo e pelo Tribunal após as 18h00, causando transtornos. Isso porque a operadora do PABX tem horário de trabalho das 12h00 às 18h00, mesmo horário de atendimento telefônico externo.

Tratando-se de Fórum com quatro Varas do Trabalho mais CEJUSC e Divisão de Execução, com audiências realizadas inclusive no horário da manhã, e havendo Servidores na Unidade, pelo menos até as 19h00, não é plausível que o atendimento por telefone se limite apenas a seis horas, na parte da tarde, como vem ocorrendo, cabendo aos Exmos. Juízes responsáveis por cada uma das Unidades do Fórum Trabalhista de Jundiaí solicitarem à Presidência as medidas cabíveis para designação de duas telefonistas, a fim de que atendam todo o horário em que há pessoas no Fórum, a liberação de linha direta para cada uma das Unidades ou outra providência que entender adequada.

24.5 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1378/2017.

25 – OFÍCIOS

25.1 - Expeçam-se Ofícios, à Presidência do Tribunal para ciência e providências que merecer acerca das reivindicações da Unidade, para solução de problemas nas instalações físicas da Vara, como infiltrações no teto e paredes próximas às janelas, fiação exposta, próxima das janelas na sala da audiência e que, por isso, fica molhada quando chove, já tendo causado pequenos curtos e banheiros de servidores e Juízes sem condições de uso, bem como de problemas com empresas contratadas para retirada dos equipamentos antigos de informática, descritos ao final do item 19.1 desta ata.

25.2 – Expeçam-se ofícios à Presidência deste Tribunal para as providências que merecer acerca da designação de Juiz para substituir férias e outros afastamentos,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



mantendo na Unidade sempre dois Magistrados.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 30 de novembro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.